



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/04/2024

VALIDADE DA ATA: 30/04/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL/RS, inscrito no CNPJ sob n.º04.208.358/0001-65, pessoa jurídica de direito público interno, denominada de Prefeitura Municipal com Sede Administrativa, localizada à Rua Edmundo Lothário Kunrath, n.º221, centro – São José do Sul, neste ato representado por sua Prefeita Sra. Juliane Maria Bender, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em São José do Sul/RS, inscrita no CPF sob n.º 779.894.570-91, face a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, da empresa **CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Leo Hans, n.º 327, bairro Morro Peixoto, Pavilhão 01, no município de Harmonia/RS inscrita no CNPJ/MF N.º 47.537.297/0001-92, neste ato representada pela Sra. Cândida Teresinha Lorens, brasileira, casada, portadora do CPF sob o n.º 001.102.870-02 e RG n.º 1075434579 -SJS-RS, observadas as exigências estabelecidas no edital e conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **gêneros alimentícios**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com a manifestação de intenção de registro de preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

02- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

03- SECRETARIA DA SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04- SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05- SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1. Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
5	AÇAFRÃO DA TERRA OU CÚRCUMA MOIDO PRODUTO IN NATURA Ingredientes: raiz de açafrão ou cúrcuma moída, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de até 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega	KG	SÃO JOSÉ	4,00	89,50	358,00
6	AÇUCAR BAUNILHA CONTENDO AÇUCAR E AROMA DE BAUNILHA, EMBALAGEM ATÉ 35G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	MONOPOL	3,05	85,50	260,78
7	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL EXTRA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	SANTA ISABEL	836,00	5,80	4.848,80
8	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	SÃO JOSÉ	10,00	12,80	128,00
9	AÇÚCAR MASCAVO INTEGRAL, ISENTO DE ADITIVOS QUÍMICOS, MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DA CANA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA.	KG	SÃO JOSÉ	120,00	15,90	1.908,00
12	Água mineral, em garrafa de 500 ml	UN	VALLE VITA	2.000,00	1,24	2.480,00
17	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM MINERAIS E VITAMINAS, CONTENDO NO MÁXIMO 15MG DE SÓDIO PÓ PORÇÃO DE 20G. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO	KG	SÃO JOSÉ	100,00	20,90	2.090,00



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	CARACTERÍSTICO E DE SABOR DOCE PRÓPRIO. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. VALIDADE MÍNIMA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA: 06 MESES					
18	Ameixa preta, sem caroço. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 03 meses	KG	SÃO JOSÉ	10,00	82,50	825,00
19	Amendoim descascado, grupo em grãos, tipo único Produto de boa qualidade, torrado, sem casca, inteiro, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, sem mofos. Não pode conter carunchos, insetos e corpos estranhos ao produto em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado.. Validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.	KG	SÃO JOSÉ	40,00	17,90	716,00
20	Amido de milho, em caixas de papel, lacradas Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	KG	SÃO JOSÉ	81,00	13,00	1.053,00
21	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS QUE PRESERVEM A PELÍCULA E O GÉRMEN, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA : EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS.	KG	BLUE SOFT	460,00	7,95	3.657,00
22	Arroz subgrupo parboilizado Classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 06 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.	KG	LP	1.300,00	6,95	9.035,00
23	ARROZ SUB GRUPO POLIDO BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICO, COM O MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6MM APÓS O POLIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS.	KG	LP	1.145,00	6,95	7.957,75
24	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% NATURAL. PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	SÃO JOSÉ	85,00	17,95	1.525,75
25	Aveia em flocos média, 100% natural	KG	SÃO JOSÉ	90,00	17,95	1.615,50
26	AZEITE OLIVA 100% EXTRA-VIRGEM, ACIDEZ IGUAL OU MENOR A 0,6%, EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO, ENTRE 250ML/ 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	L	ANDORINHA	75,00	79,90	5.992,50
31	BATATA PALHA PACOTE 80G A 100G. CARACTERÍSTICAS: EM EMBALAGENS CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA	KG	BIG MAIS	13,00	4,95	64,35



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
35	Biscoito água e sal. Embalagem plástica com dupla proteção, até 500g, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega..	KG	GERMANI	550,00	18,00	9.900,00
39	Biscoito doce, tipo Maria. Biscoito crocante, inteiro. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica com dupla proteção, até 500g, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	KG	GERMANI	555,00	22,00	12.210,00
40	Biscoito Mignon Levemente salgado, crocante, inteiro, internos) Embalagem plástica com dupla proteção, até 500g, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Embalagem até 500g	KG	GERMANI	50,00	29,90	1.495,00
41	Biscoito Salgado Integral, embalagem interna com dupla proteção e externa transparente atóxica, Embalagem até 500g. de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	KG	GERMANI	50,00	23,90	1.195,00
42	Biscoito tipo "alfajor",. Biscoito com 3 camadas, sendo duas de biscoito caseiro e uma de doce de leite no meio das duas de biscoito caseiro, cobertas com coco ralado. Embalagem individual. Atendendo especificações da legislação vigente. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega	UN	BOA VISTA	250,00	4,90	1.225,00
45	Cacau em pó, Produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Constando na identificação do produto: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Embalagem entre 200g/500g	KG	SÃO JOSÉ	170,00	45,90	7.803,00
47	CAFE SOLUVEL GRANULADO TIPO TRADICIONAL, DE EXCELENTE QUALIDADE, EMBALAGEM COM 200G	UN	AMIGO	140,00	18,95	2.653,00
49	CANELA EM PO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 25G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	SÃO JOSÉ	130,00	3,95	513,50



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

58	chá caixas de 10g. com 10 sachês :chá preto Camomila, endro , erva doce, maçã	CX	BOM GOSTO	240,00	4,95	1.188,00
59	CHOCOLATE BRANCO, EM BARRAS DE 1KG	UN	HARALD	20,00	47,90	958,00
60	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, EMBALAGEM ENTRE 200G/500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	SÃO JOSÉ	66,00	20,80	1.372,80
61	CHOCOLATE PRETO, AO LEITE, EM BARRAS DE 1KG	UN	HARALD	20,00	40,00	800,00
62	CHOCOLATE PRETO, MEIO AMARGO, EM BARRAS DE 1KG	UN	HARALD	20,00	40,00	800,00
64	COCO RALADO DESIDRATADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	SÃO JOSÉ	30,00	44,50	1.335,00
65	COLORAU Composto pela mistura do fubá ou farinha de mandioca com o urucum. Pode possuir a adição de sal. Acondicionado em embalagem plástica de 500 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	KG	SÃO JOSÉ	3,00	21,90	65,70
75	Doce de frutas, Cremoso. Deverá possuir como primeiro ingrediente polpa de fruta, Acondicionado em embalagem plástica contendo 400 g e potes de plástico lacrados, original da fábrica. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. original da fábrica, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Diversos sabores.	KG	SÃO JOSÉ	50,00	15,90	795,00
76	Doce de leite Pastoso contendo leite pasteurizado, açúcar, soro de leite em pó, xarope de glicose, amido. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	ELEGE	50,00	24,90	1.245,00
77	ERVILHA EM LATA LATA DE 320G, DRENADO 200G. CARACTERÍSTICAS: EM CONSERVA. EMBALAGENS DE LATA COM VERNIZ SANITÁRIO, INTACTAS, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	PETITOSA	42,00	4,40	184,80
78	Ervilha seca partida, Tipo 1, de 1ª qualidade, grãos inteiros e íntegros, cor característica. Isento de matérias estranhas como grãos e sementes de outras espécies. Acondicionada em embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 2 meses no momento da entrega	KG	SÃO JOSÉ	80,00	14,90	1.192,00
80	EXTRATO DE TOMATE APRESENTANDO NA COMPOSIÇÃO TOMATE E SAL. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	FUGINI	19,00	10,90	207,10



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

81	FARELO DE TRIGO (fibra de trigo) Produto 100% integral. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 250 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega	KG	SÃO JOSÉ	40,00	14,00	560,00
82	Farinha de arroz Sem adição de glúten, açúcar e de conservantes. 1ª qualidade. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega	KG	SÃO JOSÉ	40,00	15,50	620,00
83	FARINHA DE AVEIA PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS INTEGRAIS DE AVEIA. DEBOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, COM RÓTULO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NÃO PODE CONTER CARUNCHOS, INSETOS E CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 400G A 500G.	KG	SÃO JOSÉ	50,00	17,90	895,00
84	Farinha de mandioca Seca, fina ou média branca, tipo 1, embalagem plástica transparente atóxica de 500g, resistente, termossoldado. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega	KG	SÃO JOSÉ	40,00	9,40	376,00
85	Farinha de milho, média Embalagem plástica entre 1 Kg, composição 100% milho. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Não pode conter carunchos, insetos e corpos estranhos ao produto	KG	SÃO JOSÉ	800,00	4,9000	3.920,00
86	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A PARTIR DA ENTREGA. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	KG	SÃO JOSÉ	50,00	11,90	595,00
87	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM EM PAPEL GROSSO DE 1KG/5KG. COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	RIO DO SOL	4.055,00	4,90	19.869,50
88	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, 100% NATURAL, RICA EM FIBRAS ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. PROVENIENTE DA MOAGEM DO GRÃO INTEIRO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	NORDESTE	310,00	5,90	1.829,00
89	Feijão cariquinho, tipo 1 Grupo 1, comum, 1ª qualidade, embalagem plástica transparente. Novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma	KG	CALDO OURO	900,00	12,90	11.610,00



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	coloração, até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.					
90	Feijão preto, tipo 1 Grupo 1, comum, 1ª qualidade, embalagem plástica transparente. Novo, constituído de grãos da mesma coloração, até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, choccos, imaturos, mofados. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	KG	BELA DICA	1.100,00	9,85	10.835,00
91	Feijão VERMELHO, Tipo 1, grupo 1, comum, 1ª qualidade, embalagem plástica transparente. Novo, constituído de grãos da mesma coloração, até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	KG	SÃO JOSÉ	400,00	15,90	6.360,00
92	Fermento para pao Biologico Instantâneo, pacote com 125g. Embalado à vácuo. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	KG	TOK	71,00	59,90	4.252,90
93	Fermento químico em pó Embalagem plástica com tampa de rosca de 100gramas. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Produto deverá atender às especificações da Resolução CNNPA nº38 de 1977. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	KG	MONOPOL	62,00	34,90	2.163,80
95	FRUTAS CRISTALIZADAS MISTAS PREPARADA COM SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS, EM PEDAÇOS, COBERTURA COM CRISTAIS E AÇUCAR, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, VEDADO, EMBALAGEM COM 150G	UN	SÃO JOSÉ	30,00	5,00	150,00
96	GELATINA DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM ATE 35G	UN	BOM GOSTO	30,00	1,95	58,50
97	GERGELIM SEM CASCA Isento de sujidades. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	SÃO JOSÉ	20,00	50,00	1.000,00
98	GOMA DE MANDIOCA hidratada - contendo fécula de mandioca, água e sal. Isenta de glúten, conservantes e acidulantes. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	KG	CORDEIRO	220,00	10,90	2.398,00
99	Granola tradicional SEM adição de açúcar. Preparada com matérias primas integrais. Não poderá conter açúcar, adoçante e nem corante artificial. Não deve conter etiqueta sobreposta. Deve ter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses	KG	SÃO JOSÉ	60, 00	30,00	1.800,00
100	GRÃO DE BICO Embalagem plástica de 500 gramas de primeira qualidade, limpo, isento de	KG	SÃO JOSÉ	20, 00	20,00	400,00



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses					
107	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395 G	UN	TRINAGULO MINEIRO	50, 00	5,95	297,50
110	LENTILHA tipo 1, classe média ou misturada, seca, de primeira qualidade. Embalagem primária: pacote com 500 g. Prazo de validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	SÃO JOSÉ	500, 00	16,95	8.475,00
113	MACARRÃO SEM GLÚTEN E OVOS Cortes diversos, produto fabricado a partir de farinhas sem glúten. Não deverá conter glúten em sua composição e nem derivados de ovo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 500 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega	KG	URBANO	20,00	20,00	400,00
119	Massa alimentícia com ovos, tipo espaguete Lisa. Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	KG	SÃO JOSÉ	750,00	7,75	5.812,50
120	Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	KG	SÃO JOSÉ	752,00	7,75	5.828,00
121	MASSA COM OVOS TIPO LETRINHAS Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	GERMANI	50,00	9,9500	497,50
122	Melado de Cana de açúcar 100% natural, em embalagem pesando 1 Kg . O frasco deve ser identificado, com nome do produto, origem, data de validade, peso. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega	KG	SÃO JOSÉ	28,00	14,95	418,60
126	milho em conserva milho verde em conserva , lata de 300 gr,200gr. Embalagem de lata com verniz sanitário, não apresentando amassados ou perfurações constando data de fabricação, data de validade, numero do lote do produto e registro no Ministério da saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar a data de entrega.	KG	PETITOSA	52,00	4,95	257,40
127	Milho para canjica Amarelo, tipo 1, embalagem 500g. Produto de boa qualidade, em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote	KG	SÃO JOSÉ	40,00	7,9500	318,00
128	Milho para pipoca Classe amarela tipo1, primeira qualidade, embalagem 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	KG	SÃO JOSÉ	80,00	9,95	796,00
134	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML. Com identificação do produto, marca do	UN	LEVE	1.225, 00	7,98	9.775,50



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	fabricante, data de fabricação e validade.					
135	Orégano. Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardo, cheiro e sabor próprio. Sem mofo. Tubetes ou embalagem plástica resistente atóxica de 5g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	UN	SÃO JOSÉ	135,00	3,20	432,00
141	Páprica doce em pó Sem aditivos ou conservantes. Sem mofo. Em embalagens de no máximo 50g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	SÃO JOSÉ	2,00	69,90	139,80
142	Passas de uva, branca Sem semente. Embalagem pesando entre 200 e 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	KG	SÃO JOSÉ	15,00	79,90	1.198,50
143	PASSAS DE UVA PRETA, SEM SEMENTE, A GRANEL. EMBALAGEM PESANDO ENTRE 200G E 500G. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	SÃO JOSÉ	27,00	59,90	1.617,30
145	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM PLÁSTICA OU POTE DE VIDRO DE 300G (PESO DRENADO). TIPO SUAVE. EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	COBLENS	80,00	9,96	796,80
151	Polvilho azedo, embalagem de 1Kg. Polvilho tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	SÃO JOSÉ	845,00	11,96	10.106,20
152	Polvilho doce Embalagem de 500/1 Kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	KG	SÃO JOSÉ	125,00	10,96	1.370,00
155	QUEIJO RALADO grosso, embalagem com 50/100g. De primeira qualidade. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	TUPY	29,00	97,99	2.841,71
163	Sal amoníaco (bicarbonato de amônia) Para fins alimentícios. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 50g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega	KG	SÃO JOSÉ	5,00	25,00	125,00
164	Sal marinho moído Refinado, iodado, embalagem plástica transparente. Com rótulo de identificação e número de lote. Não deve apresentar sujidades e misturar inadequadas ao produto. Embalagem deve estar intacta, acondicionados em pacotes de plástico transparente, termossoldado, atóxica, com capacidade de 1kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	KG	SALAZIR	462,00	2,49	1.150,38
167	SARDINHA EM CONSERVA DE OLEO contendo Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e	KG	SOMAG	264,00	59,96	15.829,44



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	validade.					
168	Semente de linhaça integral Marrom, pura. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega	KG	SÃO JOSÉ	20,00	24,95	499,00
169	Suco de uva natural concentrado, e Embalagem 1 litro, sem adição de açúcar e conservantes Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega	L	BELA ITALIA	1.560,00	9,96	15.537,60
Total do Fornecedor:						245.865,76

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial>.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

4.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos da regulamentação municipal vigente.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial>.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (IBGE), tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da regulamentação municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.1 Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no sistema de almoxarifado e publicação do resumo no Diário Oficial do Município <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial>.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Sistema de Registro Cadastral, se houver, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a solicitação e a ordem de compra no sistema Multi 24h , quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial> eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial>, quando couber.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

11.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade do Município de São José do Sul/RS que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto na regulamentação municipal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

12.1 Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no Art. 82, VII da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Montenegro/RS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município-
<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial>

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial>.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com as seguintes dotações orçamentárias:

308.3.0301.2003.33903007 – Livre /
411.3.0401.2006.33903007 – Livre /
2534.1.0501.2245.33903007 – MDE /
2536.1.00501.2246.33903007 - MDE /
35041.0505.2061.33903007 – Livre /
5687.0505.2025.33903007 - Livre /
5774.0505.2027.33903007 – Livre /
558.1.0504.2020.33903007 – PNAEF – Fundamental /
561.1.0504.2021.33903007 – Quota Salário Educação - Federal /
560.1.0504.2020.33903007- PNAEP
559.1.0504.2020.33903007- PNAEE



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1560.1.0504.2043.33903007 – PNAEC –Creche – Ensino Infantil /
619.3.0601.2028.33903007 – ASPS /
1634.8.0602.2030.33903007 – Rede Bem Cuidar/ Of. Ter/Pies (Inc. At. Básica) /
682.7.0603.2032.33903007 – SUS – Custeio – Assistência Farmacêutica /
657.3.0604.2034.339030 - Livre / CRAS
662.2.0604.2035.33903007 - Livre /
687.5.0604.2040.33903007 – IGD-BF /
3699.2.0604.2040.339030 – PBF - União /
3687.3.0604.2040.33903007 – IGD SUAS-PAIF /
707.3.0701.2041.33903007 - Livre.

São José do Sul, 29 de abril de 2024.

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

CTLORENS Comércio de Alimentos LTDA
Cândida Teresinha Lorens
Contratada

Analisei e aprovei a presente ata de registro
Jonas Cristiano Fritsch
OAB/RS Nº 72.203